

ANEXO VI – CARTA DE LIBERAÇÃO DA CHEFIA

Ao Programa de Pós-graduação em Vigilância e Controle de Vetores
Secretaria Acadêmica/Instituto Oswaldo Cruz/Fiocruz

Declaro para os devidos fins que o(a) funcionário(a)/servidor(a) _____, matrícula nº _____, CPF nº _____, lotado no setor _____, está autorizado(a), caso seja aprovado(a) na chamada pública de seleção do Programa, a ser dispensado(a) de suas atividades laborais para cursar oito disciplinas obrigatórias, e uma disciplina eletiva, desenvolver seus projetos de pesquisa, participar das etapas de qualificação e de defesa de dissertação (presencias ou em sistema remoto síncrono), sem qualquer prejuízo para o funcionário.

Das disciplinas obrigatórias, seis serão em formato remoto síncrono e duas serão presenciais no campus da Fiocruz no Rio de Janeiro (Práticas 1 e 2). Segue abaixo o cronograma mensal de realização das disciplinas obrigatórias. A programação em cada mês, com as datas e horários, será fornecida aos alunos na etapa de matrícula e cada disciplina terá carga horária de até 60 horas.

| Disciplinas | Mês/Ano |
|---|-----------------------|
| 1. Metodologia do trabalho científico | Agosto a Outubro/2023 |
| 2. Taxonomia e sistemática molecular | Setembro/2023 |
| 3. Controle de vetores | Outubro/2023 |
| 4. Práticas 1 – projetos, taxonomia e controle de vetores | Novembro/2023 |
| 5. Ecoepidemiologia das doenças transmitidas por vetores | Fevereiro/2024 |
| 6. Interação patógenos vetores e diagnóstico laboratorial | Março/2024 |
| 7. Vigilância de vetores | Abril/2024 |
| 8. Práticas 2 – ecoepidemiologia e vigilância de vetores | Maior/2024 |

Data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo da chefia imediata